



Divisão de Juízes/REMIP  
**PORTARIA CGJ Nº 1.233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Juiz Substituto para responder  
pela 3ª Vara da Comarca de Penedo e  
revoga designação anterior.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** o afastamento cautelar da jurisdição do Magistrado titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, até ulterior deliberação, em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências nº 0000039-40.2023.2.00.0802 PJe, conforme Portaria TJ/AL nº 778, de 19 de abril de 2024, redisponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 23 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **KAIO CÉSAR QUEIROZ SILVA SANTOS**, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Penedo, durante o afastamento do titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 724, de 29 de maio de 2024, que designou o Juiz Substituto **FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES**, designado para responder pela Comarca de Junqueiro, para responder, excepcional e cumulativamente pela 3ª Vara da Comarca de Penedo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Domingos de Araújo Lima Neto", is positioned above the typed title of the signatory.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/09/2024